



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

**ANO VI - Nº e-DOM 1362 - CAMARAGIBE, PE, 20 de outubro de
2026**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 20/10/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2025 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025**

A Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, por intermédio da Agente de Contratação, nomeada pela portaria 392/2026, convoca as empresas TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA. e FOGO COMUNICAÇÃO LTDA. para manifestação quanto à ratificação e prorrogação da validade das respectivas Propostas de Preços pelo período adicional de 60 (sessenta) dias, mantendo-se integralmente as condições comerciais originalmente apresentadas e julgadas. As manifestações deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da ciência/publicação deste aviso.

Camaragibe/PE, 20 de outubro de 2026.

CAMYLLA C. R. M. DOS SANTOS

Agente de Contratação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 46/2026

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o efetivo da **Ronda Operacional Municipal** os Guardas Municipais abaixo:

Nº	C a r g o	MAT.	Nome
01	Brigadista ROMU	80058501	Alex de Oliveira Silva
02	Brigadista ROMU	80058481	André Monteiro Paulino

03	Brigadista ROMU	80058451	Bruno Alves Dias da Silva
04	Brigadista ROMU	80058461	Júlio César da Silva Mira

Art. 2º Atribuir aos Servidores efetivos da Brigada Escola Comunitária da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, acima relacionados, a contar de 01 de Outubro de 2026, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso III** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 01 de Outubro de 2025.

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 201026022530

Portaria Nº. 51/2026

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, caput, e no inciso VII do art. 119 da Lei Orgânica do Município de Camaragibe;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece que o Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista, ou policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso VI, da Lei Municipal nº 973, de 29 de dezembro de 2023, que institui o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Camaragibe e atribui à Guarda Civil Municipal o exercício das competências de trânsito que lhe forem conferidas, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação dos servidores designados para o exercício das atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito e Agente de Fiscalização de Transportes no âmbito da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Camaragibe – SESEOP;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de cessar a designação anteriormente concedida ao servidor abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora abaixo relacionada para o exercício das atribuições de Agente da Autoridade de Trânsito e Agente de Fiscalização de Transportes da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Camaragibe – SESEOP:

Matrícula	Nome
0006137.1	Ana Paula Bezerra de Lira Souza

Art. 2º Fica revogada a designação do servidor constante do art. 1º desta Portaria, anteriormente estabelecida pela Portaria nº 14/2026, de 01 de Outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe, 01 de Outubro de 2026.

Marcilio Rossini

Secretário de Segurança e Ordem Pública do Município de Camaragibe

SESEOP

Port.

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 201026022940